



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO	
SETOR SOLICITANTE – GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
Fiscal do Contrato: Darlan Eduardo de Souza Lima	e-mail: darlan.almojarifado@camarasete.mg.gov.br
Gestor do Contrato: Gislene Abreu Moura Fraga	e-mail: gislene.consultoria@camarasete.mg.gov.br

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/COMPRA

O que será adquirido/comprado?	40 recargas de gás GLP 13 kg Gás Refino de Petróleo Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo - GLP Uso: Doméstico Normas técnicas ABNT 8.460. CATMAT: 461652
Quais as características do objeto?	<ol style="list-style-type: none">1. Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), resultado da separação das frações mais leves do petróleo durante o refino. É composto de uma mistura de gases hidrocarbonetos – como Propano (C₃H₈), Propeno (C₃H₆), Butano (C₄H₁₀) e Buteno (C₄H₈), além de pequenas frações de outros hidrocarbonetos – que apresenta grande aplicabilidade como combustível por causa do alto poder calorífico, da excelente qualidade de queima, do fácil manuseio e do baixo impacto ambiental, além da facilidade de armazenamento e de transporte.2. Acondicionado em botijões de 13 quilos, fabricado em latão, com núcleo de chumbo-bismuto acinzentado, podendo ser pintado em cores variadas.
Haverá garantia, condições de manutenção e assistência técnica?	Não.
Há indicação de marcas de referência?	Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
Qual o motivo da aquisição/compra?	Visando sempre proporcionar todas as possibilidades de que os colaboradores, público visitante e visitas oficiais, estejam sendo melhor atendidos por esta Casa Legislativa, a aquisição do objeto acima referenciado para a cozinha se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura do café que é servido a todos que transitam na sede deste Poder Legislativo, fator que contribui para o bom clima

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS




	organizacional no sentido de promover um ambiente receptivo.
Qual é a natureza do objeto?	- Material de consumo – Fornecimento contínuo
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
Qual o critério de seleção do fornecedor?	Dispensa Eletrônica de Licitação em razão do valor – Art. 75, inciso II.
Qual o critério de Julgamento?	O menor preço por item.
O orçamento estimado é sigiloso?	Não
REQUISITOS PARA O FORNECEDOR	
Será exigida habilitação técnica?	Não
Há critérios de sustentabilidade?	Não
Há riscos a serem assumidos pelo fornecedor?	Não
Há necessidade de vistoria?	Não
PRAZO, ENTREGA, RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO	
Qual é o prazo de entrega?	- 12 (doze) meses.
Há possibilidade de prorrogação do prazo de entrega?	- Sim, desde que devidamente justificado.
Qual o modo de entrega do bem?	<ul style="list-style-type: none">- A aquisição do material se dará de forma fracionada;- Prazo de entrega de no máximo 01 (um) dia útil a contar da solicitação de entrega;- A entrega deverá ocorrer no horário de 8:00 às 16:00, de segunda a sexta feira;- As entregas serão de maneira parcelada, de acordo com a demanda desta Casa;- Toda a logística e custos empregados na realização das entregas ficarão a cargo da contratada. O fornecimento do produto deverá ser realizado, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas na proposta comercial e no respectivo contrato ou documento equivalente, implicando a não observância dessa condição na recusa dos mesmos, não se responsabilizando esta Casa por qualquer indenização.
Como será o recebimento?	<p>O objeto deste instrumento será recebido da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">a) <u>provisoriamente</u>, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, no prazo de até 01 (um) dia, contados da data do recebimento;b) <u>definitivamente</u>, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento.



Qual será o prazo de pagamento?	- O pagamento ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal, social e trabalhista, quando então o servidor responsável pelo recebimento atestará a entrega e o atendimento às exigências constantes neste documento, mediante termo circunstanciado, encaminhando para o setor financeiro.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Quais são os dados orçamentários para a aquisição?	- Órgão: 01 – Câmara Municipal de Sete Lagoas - Unidade: 02 – Secretaria - Função: 01 – Legislativo - Subfunção: 031 – Ação Legislativa - Programa de Governo: 2040 – Gestão Poder Legislativo - Projeto/Atividade: 2709 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Material de Consumo
PESQUISA DE PREÇO	
A pesquisa de preço será feita concomitantemente com seleção da proposta mais vantajosa?	De acordo com a Lei 14.133/2021 (Art. 23, § 1º, I) PNCP
O valor anual da despesa de mesma natureza ultrapassa o montante de R\$ 59.906,02?	Não.
Responsável pela formalização da demanda e conteúdo deste documento	Este subscritor, titular da Gerência de Material e Patrimônio, responsável pela elaboração deste Documento de Formalização de Demanda – DFD -, assume que ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre este instrumento, bem como para acompanhar o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias.

Sete Lagoas, 08 de fevereiro de 2024.


DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA
Gerência de Material e Patrimônio


GISLENE ABREU MOURA FRAGA
Gestora de Infraestrutura e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS